



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº 032/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal Nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº.- 1º - **CONCEDER** o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 31 de março 2014, a servidora **GRAZIELE FREITAS COELHO**, merendeira, matrícula nº 4625141, conforme processo nº. 3563/2014.

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de março 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de abril 2014.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente